



# NOTA TÉCNICA

## ADESÃO AO NOVO PRONACAMPO – POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS

Educação



## PALAVRA DO PRESIDENTE



A educação do campo, das águas e das florestas representa a essência da Amazônia e reafirma o compromisso de nossos municípios com o desenvolvimento humano e a preservação das identidades culturais e territoriais. O Novo PRONACAMPO surge como uma política estruturante, que reconhece a diversidade do nosso estado e assegura que a escola chegue onde o Amazonas pulsa com mais força: nas comunidades ribeirinhas, nas zonas rurais e nas florestas.

A adesão ao programa é uma oportunidade concreta para fortalecer as redes municipais de ensino, ampliar a formação dos professores e garantir condições adequadas de aprendizagem para crianças, jovens e adultos que vivem em áreas historicamente afastadas dos centros urbanos.

A Associação Amazonense de Municípios (AAM) reitera seu apoio integral aos gestores municipais, colocando à disposição sua equipe técnica para orientar o processo de adesão e implementação das ações previstas. A união dos municípios em torno dessa agenda é essencial para consolidar uma educação inclusiva, sustentável e que respeite as realidades amazônicas.

Seguiremos firmes na defesa de políticas públicas que garantam igualdade de oportunidades e valorizem a educação como o principal instrumento de transformação social.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson José de Sousa".

**Anderson José de Sousa**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE  
DE MUNICÍPIOS



# **ADESÃO AO NOVO PRONACAMPO – POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**

Área: Educação/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Setembro de 2025
E-mail: <a href="mailto:educacao@aam.org.br">educacao@aam.org.br</a>	Capa e diagramação: Comunicação AAM

## 1. INTRODUÇÃO:

O Ministério da Educação (MEC) lançou em **julho de 2025** o **Novo Pronacampo**, política pública articulada que visa ampliar, qualificar e garantir a oferta, o acesso e a permanência na **Educação do Campo, das Águas e das Florestas**, em todas as etapas e níveis de ensino.

Essa iniciativa se fundamenta na **Resolução CNE/CEB nº 1/2002**, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, assegurando o direito à educação com qualidade social, respeitando as especificidades culturais, sociais e territoriais dessas populações.

## 2. OBJETIVOS DO NOVO PRONACAMPO:

Entre as metas centrais do programa, destacam-se:

- Estruturar sistema de avaliação e monitoramento da educação do campo, das águas e das florestas;
- Formar profissionais da educação (básica, profissional, tecnológica e superior) para atuação na gestão e docência;
- Estimular capacidades institucionais para execução das políticas educacionais nos entes federados;
- Reconhecer e fortalecer práticas como a multisseriação e demais métodos próprios da modalidade;
- Fomentar tecnologias sociais e infraestrutura sustentável nas escolas;
- Consolidar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar do Campo;
- Implementar protocolos de apoio e manutenção das escolas do campo, das águas e das florestas.

### 3. PERÍODO E FORMA DE ADESÃO:

Data para adesão	Até 30 de setembro de 2025
<p>A adesão é <b>voluntária</b>, mediante assinatura de <b>Termo de Compromisso</b> no <b>Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)</b>.</p>	

## 4. PASSO A PASSO PARA A ADESÃO (CONFORME GUIA DO USUÁRIO):

<b>Passo 1:</b>	Acessar: <a href="https://programas-simec.mec.gov.br">https://programas-simec.mec.gov.br</a> ;
<b>Passo 2:</b>	Entrar com <b>login GOV.BR</b> (CPF e senha);
<b>Passo 3:</b>	Selecionar o programa <b>PRONACAMPO</b> ;
<b>Passo 4:</b>	Clicar em “ <b>Cadastre-se e Assine o Termo de Adesão</b> ” ou no menu correspondente;
<b>Passo 5:</b>	Gerar o termo, clicar em “ <b>Assinar</b> ” (ícone de lápis) e em seguida “ <b>Enviar</b> ”.

## 5. IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O Novo PRONACAMPO é considerado uma **conquista histórica** por garantir protagonismo às populações do campo, das águas e das florestas na formulação de políticas educacionais.

No Brasil existem **48.822 escolas do campo**, representando **27,2% das escolas de educação básica**. Contudo, nos últimos 12 anos foram fechadas mais de **20 mil escolas rurais** e grande parte dos docentes não possui formação adequada.

Portanto, a adesão ao programa é estratégica para:

- Ampliar matrículas e combater o fechamento de escolas do campo;
- Garantir **formação inicial e continuada** de professores;
- Melhorar a **infraestrutura escolar**;
- Promover a **equidade e inclusão educacional** das populações do campo, indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

## 6. RECOMENDA-SE QUE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

1. Realizem análise imediata da situação da rede municipal em relação à Educação do Campo;
2. Providenciem, dentro do prazo (30/09/2025), a adesão ao programa via SIMEC;
3. Divulguem as orientações aos gestores escolares das áreas rurais;
4. Organizem grupos técnicos para acompanhar a implementação e monitoramento local do Novo Pronacampo.

## 7. CONCLUSÃO:

A Associação Amazonense de Municípios - AAM ressalta a relevância do **NOVO PRONACAMPO** para garantir educação de qualidade às populações do campo, das águas e das florestas, especialmente no contexto amazônico. Trata-se de uma oportunidade para fortalecer as redes municipais, ampliar o acesso e valorizar a diversidade cultural. Recomendamos que os municípios realizem a adesão dentro do prazo, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem.

**A adesão é condição fundamental** para que os municípios possam acessar recursos, formações e apoio técnico-pedagógico disponibilizados pelo MEC no âmbito do Novo Pronacampo.



R. Elin Virtonen, 35,  
Parque Dez de Novembro,  
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



educacao@aam.org.br



(92) 98195-0019



www.aam.org.br